



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 220/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 25 de outubro de 2022 (processo GIIG nº 2523/2022),



RESOLVE

AVERBAR ao acervo funcional da servidora **KELLY JACQUELINE NEUMANN**, matrícula nº 201.420, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo IV, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Próprio de Previdência, correspondente a **9 (nove) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 756/2022, expedida em 23 de setembro de 2022, pela Foz Previdência, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

